



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.249/2022

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 04/2021.**

PAULO DUARTE, Prefeito Municipal de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o item 11.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano a contar de 12 de agosto de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, homologado em 12 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeio Bonito-RS, 12 de agosto de 2022.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Eroni Celso Stacke

Secretário da Administração e Planejamento.

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 12/08/2022

A _____